Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 288/17
Em 12/06/17
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEDRA-MOLAS) NA RUA AUGUSTO FAGUNDES, EM FRENTE À MERCEARIA SILVA.

JUSTIFICATIVA

A construção de quebra-molas em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois os veículos, principalmente motociclistas, passam em alta velocidade, colocando em risco de vida as pessoas que utilizam a referida via, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região.

Portanto, solicitamos que seja construído o referido quebra-molas com urgência, proporcionando, assim, uma maior segurança para o tráfego naquele local, obrigando os motoristas a reduzirem a velocidade de seus veículos.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2017.

Vereador MURILO VITOR SOARES DE MORAES
"Dr. Murilo"